

---

# Fotografando o impossível: Ritos e imagens da morte produzidas durante a pandemia de Covid-19 no Brasil

*Photographing the impossible: Rites and images of death produced during the Covid-19 pandemic in Brazil*

**Marianna Knothe Sanfelicio**

---



**Edição electrónica**

URL: <https://journals.openedition.org/pontourbe/11882>

DOI: 10.4000/pontourbe.11882

ISSN: 1981-3341

**Editora**

Núcleo de Antropologia Urbana da Universidade de São Paulo

**Referência eletrónica**

Marianna Knothe Sanfelicio, «Fotografando o impossível: Ritos e imagens da morte produzidas durante a pandemia de Covid-19 no Brasil», *Ponto Urbe* [Online], 30 v.1 | 2022, posto online no dia 28 julho 2022, consultado o 18 outubro 2023. URL: <http://journals.openedition.org/pontourbe/11882> ; DOI: <https://doi.org/10.4000/pontourbe.11882>

---

Este documento foi criado de forma automática no dia 18 de outubro de 2023.



Apenas o texto pode ser utilizado sob licença CC BY 4.0. Outros elementos (ilustrações, anexos importados) são "Todos os direitos reservados", à exceção de indicação em contrário.

---

# Fotografando o impossível: Ritos e imagens da morte produzidas durante a pandemia de Covid-19 no Brasil

*Photographing the impossible: Rites and images of death produced during the Covid-19 pandemic in Brazil*

**Marianna Knothe Sanfelicio**

---

## NOTA DO EDITOR

Versão original recebida em / Original Version 10/02/2022

Aceitação / Accepted 26/05/2022

## Introdução

- 1 Dentre as mudanças causadas pela pandemia de Covid-19, podemos dizer que aquelas que ocorreram nos ritos funerários estão entre as mais significativas. Foi criada uma enorme distância entre os vivos e os mortos; feita uma grande separação entre o visível e o invisível; erigida uma proibição física sobre o processo mortuário. Há uma diferença no trato com a morte causada especificamente pelas condições sanitárias impostas pela pandemia. As medidas de segurança instituídas pela doença impedem que os ritos funerários aconteçam como ocorriam anteriormente. Neste momento, o trato com o corpo dos mortos está suspenso. Estes mortos estão invisibilizados e, de certa forma, interditos nos ritos funerários.
- 2 Não é possível conduzir e/ou acompanhar os rituais de despedida da mesma maneira como aconteciam, pois a condição viral da doença prevê que o corpo fique restrito, fora

de contato com os vivos. Assim, estes corpos não podem ser tocados nem vistos por aqueles que os perderam. Dessa maneira, nos ritos funerários das mortes ocasionadas pela Covid-19 se torna proibido que os enlutados – e a sociedade em geral – lidem com os cadáveres e, conseqüentemente, com esse primeiro corpo reinventado daquele que morre. Trata-se, aqui, do cadáver como representação de alguma instância daquele que era vivo; um elemento de valor simbólico que figura como imagem do morto, e manifesta sua presença quando há a ausência daquele que não pode mais se fazer presente: é o morto como duplo do vivo. Com o corpo do morto interdito, cria-se um problema de visibilidade, representação e simbolização da perda, não sendo possível a confecção de uma imagem do corpo do morto – um corpo que é um elemento privilegiado para evidenciar os traços da sociedade. Este problema gera conseqüências nos processos de luto e, também, na maneira como compreendemos e lidamos com a morte. Assim, cria-se um problema de ordem social, já que os ritos mortuários são elementos inerentes à sua manutenção.

- 3 Ao mesmo tempo em que o corpo ganha este caráter interdito, vemos acontecer uma profusão de fotografias nas publicações da imprensa tratando sobre o tema. Nesse momento, a morte está fora do lugar. Ao mesmo tempo, ela ocupa a maior parte de nosso mundo social e simbólico. Ela se encontra marcada pelo caráter interdito do corpo, e nos obriga a pensar que conseqüências isso traz para a sociedade. É possível que a morte escape pelas bordas, procurando novas maneiras de se fazer encontrar pela coletividade, buscando novos espaços onde possa cumprir sua função social. Neste contexto, as imagens da morte ganham função de destaque nos ritos funerários como um esforço de impedir o desaparecimento daqueles que morrem. Para evitar o desaparecimento, há a representação: “Representar é tornar presente o ausente. Portanto, não é somente evocar, mas substituir. Como se a imagem estivesse aí para preencher uma carência, aliviar um desgosto” (Debray, 1993, p. 38).
- 4 Com os corpos interditos, as imagens ganham importância para a construção dos ritos funerários realizados no contexto da pandemia. São imagens construídas a partir de determinados padrões – não apenas sociais, mas também dentro de padrões dos veículos jornalísticos de onde as fotografias apresentadas aqui foram retiradas<sup>1</sup>. Estas imagens, por sua vez, irão também construir padrões nos leitores. Nesse caso, padrões relativos à morte e aos ritos funerários – que, neste momento, estão fora do lugar.
- 5 Todas as imagens analisadas são fotografias de imprensa, conforme conceituadas por Roland Barthes: um objeto dotado de autonomia estrutural, um  
(...) objecto trabalhado, escolhido, composto, construído, tratado segundo normas profissionais, estéticas ou ideológicas, que são outros tantos factores de conotação  
(...) esta mesma fotografia não só é captada, recebida, mas também lida, incorporada mais ou menos conscientemente pelo público que a consome. (Barthes, 2018 [1982], p. 15)
- 6 A linguagem imagética do Covid-19 criada a partir deste contato diário com os jornais é própria do nosso tempo e da relação que criamos e temos com estas fotografias. Estas imagens são, afinal, expressão da sociedade na qual foram construídas. Quanto a isso, Barthes diz que  
(...) a significação, essa, é sempre elaborada por uma sociedade e uma história definidas; a significação é, em suma, o movimento dialético que resolve a contradição entre o homem cultural e o homem natural. Graças ao seu código de conotação, a leitura da fotografia é, pois, sempre histórica: ela depende do “saber”

do leitor, como se se tratasse de uma língua verdadeira, inteligível apenas se se soubessem os signos. (Barthes, 2018 [1982], p. 23)

- 7 A leitura destas fotografias depende, portanto, de se saber dos signos desta época, de se compreender como ocorrem os ritos funerários neste momento histórico, e de perceber como eles mudaram com a pandemia.
- 8 Dessa maneira, este artigo tenta compreender – a partir de fotografias publicadas pela imprensa brasileira – como ocorreu este deslocamento do rito funerário, e que caminhos ele percorreu para que a confecção de suas imagens continue existindo. Em outras palavras: com os corpos interditos, de que modo as fotografias conseguem ajudar na construção do universo simbólico dos ritos funerários?
- 9 Durante a seleção de imagens, tentei limitar o número de fotografias a serem analisadas. A razão para essa restrição vem, em grande parte, do caráter esmagador dado pelo grande número de óbitos que ocorreram no país. Este fato, aliado à sua qualidade ubíqua em época de internet, me faz tentar estabelecer uma maneira diferente de trabalhar com estas fotos. Se na internet, na televisão, nos jornais há um número inesgotável de fotografias da morte, aqui minha escolha é a de analisar apenas seis delas. Se o excesso de imagens pode ter como consequência afastar o indivíduo da realidade do evento, minha escolha aqui é por torná-lo o mais real possível. “Fotos chocam na proporção em que mostram algo novo. Infelizmente, o custo disso não para de subir - em parte, por conta da mera proliferação dessas imagens de horror.” (Sontag, 2004, p. 30).
- 10 Ao diminuir o número de imagens, minha pretensão, como já mencionado, é olhar para uma simples imagem, e atingir, a partir dela, o possível. Elas foram escolhidas de maneira a criar uma narrativa coerente, tendo início no menor denominador comum encontrado (o corpo do morto) e seguindo até o maior exponencial (o cemitério e, além dele, a casa dos enlutados). O que se segue parte deste pensamento, expondo as maneiras como a interdição ocorre em padrões morais e físicos de contaminação, de modo a construir uma norma de proibição que funciona em expansão. Ele começa com o corpo do morto, passa pelo caixão em que ele está encerrado, pelos coveiros que tocam o caixão, pelo velório e ritos presenciais, chegando até o espaço dos cemitérios.

## Sobre as imagens

- 11 As imagens apresentadas aqui manifestam aos vivos a presença dos mortos nos espaços coletivos, sendo ao mesmo tempo sinal da presença como também da ausência de quem não está mais neste mundo. “Deste modo, uma imagem que corporiza um morto torna-se a antítese dessa outra imagem constituída pelo cadáver” (Belting, 2014, p. 182). Com os caixões lacrados, há um problema na confecção da primeira imagem que passará a representar o morto nos espaços públicos. O corpo, ao se tornar interdito ao olhar, causa mudanças na maneira como lidamos com a morte e com os ritos funerários.



Figura . Foto em close de um caixão no Cemitério da Vila Formosa, em São Paulo [Yan Boechat/ Folhapress] - 01 de abril de 2020

- 12 A foto acima mostra um caixão, à espera do enterro, no cemitério da Vila Formosa, em São Paulo. Atrás dele aparecem as pernas de duas pessoas que, pela falta de equipamentos de segurança, presumimos estarem acompanhando o rito funerário. Sua legenda original afirma se tratar do corpo de Antonio Rodrigues de Lima, de 70 anos, e que ele está “envolto em um lençol, contrariando todos os protocolos de segurança da Secretaria da Saúde para casos suspeitos de Covid-19”. O corpo do sr. Antonio é um corpo interdito:

Interdito indica uma ação intentada com o fim de proteção e caracterizada por um preceito proibitório, como o impedimento do uso, a fruição de bens ou o obstáculo ao acesso a lugares ou a coisas considerados sagrados ou puros. Relaciona-se com noções de proibição e impedimento, e com a noção de poluição e contaminação. (Pinheiro Koury, 2004, p. 130)

- 13 A ideia de interdito é conceituada por Pinheiro Koury como uma proibição de padrão moral. Neste caso, a interdição deste corpo é uma questão de segurança e de saúde pública. Não se trata somente de um interdito como padrão moral, mas sim de um interdito físico: a noção de contaminação que passa por esse corpo é criada pela presença física e concreta de um vírus que se propaga pelo ar. O interdito imposto sobre o corpo dos mortos criou uma complicação referente aos ritos funerários, já que o corpo do morto é necessário para a criação de seu primeiro duplo. Os corpos – proibidos de serem vistos – ganham um caráter imediato de ausência. Isto impossibilita que seus familiares e amigos usem estes corpos para ajudar a construir uma imagem *post-mortem* dos falecidos, e aumenta a sensação de perda.



Figura . Escavadeira sobre caixão embalado no Cemitério Parque Taruma, em Manaus [Bruno Kelly/ Reuters] - 27 de janeiro de 2021

- 14 Na Figura 2, feita no Cemitério Parque Taruma, em Manaus, vemos um panorama mais aberto. Ao fundo há alguns coveiros paramentados com EPI laranja, e em primeiro plano uma escavadeira para sobre um caixão em cova aberta. Há nesta fotografia um elemento novo: o caixão está embalado. Como se fosse necessário criar uma camada extra de proteção entre o corpo proibido e aqueles que o tocam, o plástico envolve todo o caixão. Pois o que vemos, nesta imagem, é que o interdito sobre o corpo o ultrapassa: não está proibido apenas o corpo do morto, mas também aquilo que ele toca:

Os prejuízos decorrentes da exposição possibilitam uma contaminação do sujeito exposto pelos elementos poluidores constantes da ação ou da coisa proibida. Uma coisa interdita, assim, quando tocada por mãos ou olhares pode provocar um ato poluente e criar uma área de contaminação que ocasiona perigos vários aos envolvidos diretos ou indiretos do ato de exposição (PINHEIRO KOURY, 2004, p. 130)

- 15 O corpo, em contato com o caixão, faz com que este também se torne proibido ao olhar, ao toque, ao luto. A interdição do corpo ultrapassa seu limite físico, e alcança aquilo que o toca diretamente. Os caixões são, de alguma forma, análogos ao corpo dos mortos. A presença dos caixões, portanto, poderia servir como substituto a esse corpo interdito. Ao embalar o caixão, embala-se também o corpo – pois o primeiro parece se tornar o próprio corpo contaminado. O que parece acontecer, como mostram as imagens dos caixões plastificados, é também o interdito do próprio caixão, que passa a existir sob a égide da interdição física do corpo. O próprio caixão se torna proibido ao toque, proibido ao luto.



Figura . Coveiro com EPI, de quem não se vê nem o rosto, carrega uma cruz de madeira em cemitério em Manaus [Carlos Madeiro] - 20 de janeiro de 2021

- 16 A imagem da Figura 3 mostra um coveiro inteiramente paramentado com EPI, de quem é possível visualizar a pele em apenas um pequeno pedaço de seu rosto. Ironicamente, a parte que está visível é seu nariz; que, segundo as normas de segurança, deveria estar coberto. Ele anda por um cemitério não identificado em Manaus carregando uma cruz de madeira que deve ser colocada em um novo túmulo. Trata-se de mais um corpo interdito. O corpo dos coveiros, em contato constante com os corpos e os caixões interditos, torna-se ele mesmo interdito em sua dimensão contaminante.
- 17 Assim, o perigo de contaminação dado pelos corpos cria sua própria interdição, a interdição dos caixões que o tocam, e das pessoas que lidam diretamente com eles. Há aqui sujeitos que aparecem nas imagens escondidos pelos equipamentos de proteção e, ao se protegerem da contaminação, se tornam pessoas invisibilizadas – como os corpos por eles manipulados. “A eficácia de um interdito é a sua aceitação social, por toda a coletividade ou por parte dela” (Pinheiro Koury, 2004, p. 130). Para os coveiros, o interdito é tão eficaz que funciona sobre seus próprios corpos. Vivos e mortos passam a estar em cena, mas nenhum deles está visível.

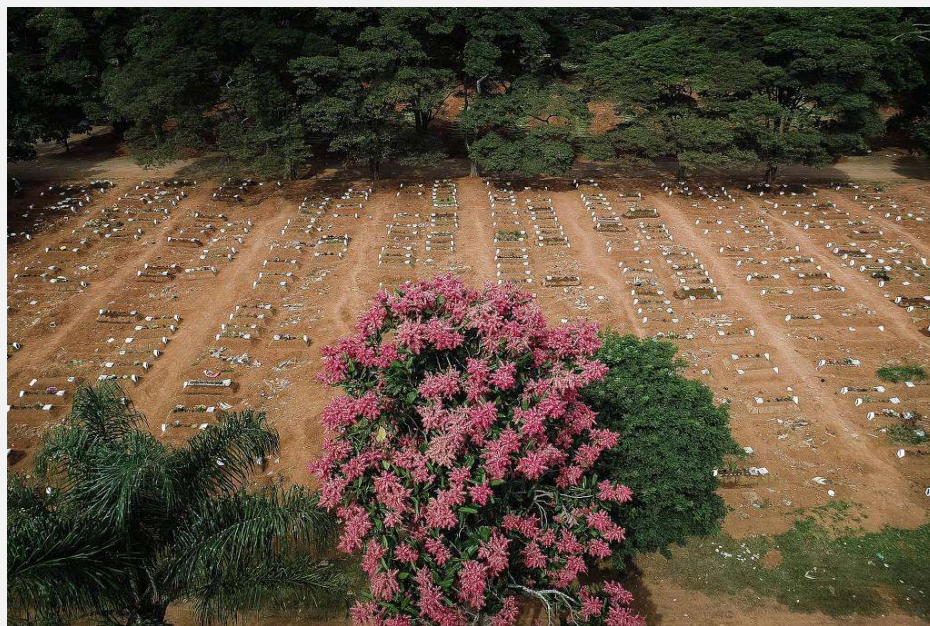


Figura . Vista aérea do Cemitério da Vila Formosa, em São Paulo [Zanone Fraissat] - 31 de outubro de 2020

- 18 O caráter proibitivo é dado aos corpos dos mortos, aos caixões, aos corpos dos coveiros. Para além disso, a interdição se expande para o local onde se acomodam todos eles: o próprio cemitério. A Figura 4 mostra a vista aérea do Cemitério da Vila Formosa, em São Paulo. Nela é possível ver um grande número de covas dispostas lado a lado. Há nesta imagem diversos corpos, e todos estão invisíveis. Todo o espaço da fotografia é tomado pelas covas – por estes lugares que guardam elementos interditos: os corpos e seus caixões.
- 19 Assim como em fotografias de valas comuns, não é possível saber qual caixão pertence a quem – nessa construção, algo da ideia de pessoa é aniquilado. Cria-se, pela própria técnica empregada na realização desta imagem, um distanciamento físico entre as pessoas e o espaço dos cemitérios. Estes não são apenas lugares solitários, mas sim privados de toda atmosfera (Benjamin, 2012 [1985], p. 109) – como se numa renúncia aos corpos dos homens que ali estão enterrados. Não se vê ninguém vivo nestes lugares – neles, existe o vazio daquilo que é vivo; e o vazio mostra que o próprio espaço se torna proibido: interdito aos vivos (que não os coveiros), interdito à vida. A morte e o luto já eram, de alguma forma, interditos em nossa sociedade. O papel da pandemia, neste contexto em que estes assuntos já eram proibidos, foi o de escancarar estas proibições e, ao mesmo tempo, reforçá-las. Em outras palavras, o que a pandemia faz é abolir a morte personalizada e criar o anonimato destes mortos; daí surge a morte como ato coletivo.





Figura . Agentes de saúde examinam corpo dentro de uma casa em Manaus [Bruno Kelly/Reuters] - 27 de janeiro de 2021

- 20 Com o agravamento da pandemia em Manaus, nem todos conseguiram o atendimento médico necessário para lutar contra o vírus. O que se viu, então, foram pessoas morrendo em casa. A Figura 5 mostra uma destas ocasiões. Além do morto e de – possivelmente – um familiar, também aparecem na foto agentes de saúde, com equipamento de segurança sobre todo o corpo. Estão presentes nesta foto a ideia da morte, o corpo interdito, o rito indisponível. Porém, ela não foi tirada em um cemitério, local de proeminência da morte e onde a maior parte das fotos da pandemia estão sendo tiradas. Ao contrário, é uma imagem fotografada dentro do espaço mais privativo de uma casa, o dormitório.
- 21 O estranhamento ocorre justamente devido ao local onde a imagem foi obtida. Nossa época, tão acostumada a ritos funerários em espaços públicos, está pouco afeita a construir este adeus aos seus mortos em locais íntimos. O adeus íntimo é aquele da morte domada, nos termos que Philippe Ariès constrói em *História da Morte no Ocidente*, em que aquele que morre ainda tem - ao menos em teoria - controle sobre o momento da partida (controle sobre como sua morte será vista, sobre seu corpo, sobre o que acontecerá a ele depois da morte).
- 22 Com a passagem da morte domada para a morte selvagem, esse controle se perdeu. A morte se tornou uma estranha: não há mais controle, por parte daquele que morre, sobre o que acontece nos seus derradeiros momentos, e nem depois deles. O retorno a essa morte em um local privado, porém, não trouxe com ele o retorno do controle e da intimidade. Este corpo parece ser, mais do que nunca, o alter ego do Homem, em que o corpo humano “continua sendo manifestação do homem, sem ser o homem” (Le Breton, 2012, p. 72). Um corpo alheio ao ser, inclusive no momento de sua morte.
- 23 Assim, as forças do além permanecem no além, e não encontram análogos no mundo visível. O interdito sobre o corpo extrapola o domínio do corpo em si, e alcança mais longe: os caixões e as lápides (símbolos dos corpos mortos), os corpos daqueles que trabalham com os mortos, e o espaço em que estão os corpos. O corpo, interface entre o

fisiológico e o simbólico, não está disponível. Porém, o trabalho do luto, que passa pela confecção de uma imagem do outro, tem que continuar a acontecer – tem que continuar a ser imaginado; pois o que não é imaginado, não existe. Uma das maneiras como isso acontece é a partir das fotografias, afinal, “(...) uma imagem encontra o seu verdadeiro sentido em representar algo que está ausente, e só pode estar aí em imagem; faz aparecer o que não está na imagem, mas que só na e através da imagem pode aparecer.” (Belting, 2014, p. 182)

- 24 Dessa maneira, as fotografias dos ritos funerários passam a funcionar mais do que nunca como intermediadoras entre os vivos e os mortos, mas funcionam fornecendo “conhecimento dissociado da experiência e dela independente” (Sontag, 2004, p. 17). Mesmo para aqueles que puderam participar dos ritos funerários de seus entes queridos, pode ficar a sensação de que os corpos dos mortos desapareceram. Muitos dos parentes destes mortos podem não os ter visto antes do enterro, situação que foi comum a muitas famílias no país.



Figura . Vista do Cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro [Ricardo Moraes/Reuters] - 10 de julho de 2020

- 25 A Figura 6 apresenta uma visão geral do Cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro. São dezenas de covas, até onde a vista alcança. Em primeiro plano, covas abertas recentemente esperam por caixões. Logo atrás delas, duas grandes coroas de flores repousam sobre uma cova já preenchida – entre tantas outras. Atrás, diversas cruzes de madeira marcam os locais onde foram depositados os – tantos – corpos. Ao fundo, há as sombras de árvores. Não se vê nenhuma pessoa, nenhum corpo, nenhum caixão. Trata-se da terra, da sombra das árvores, de flores.
- 26 Trata-se, também, da impossibilidade de se estar presente neste espaço neste momento. Há poucas pessoas nos cemitérios. Os que estão presentes, quando estão, o fazem em número reduzido. Há os trabalhadores do local – coveiros, faxineiros, funcionários da administração – e alguns poucos parentes que acompanham os enterros. Velórios foram reduzidos, o que significa poucas pessoas e pouco tempo para sua realização e, em casos de morte por Covid-19, os caixões têm de ficar fechados o tempo inteiro<sup>2</sup>. Aqui, entramos em contato com mais uma camada de proibição: a do luto interdito.

O velório é parte essencial dos rituais funerários justamente porque permite aos vivos reunidos em copresença um espaço de transição e de elaboração da mudança

social que a morte impõe. É no velório que se inicia a transformação do vivo em morto através da visualização do cadáver, da observação da face da morte e dos toques no corpo que comprovam que aquele parente e amigo agora é um ancestral. (Vicente Da Silva, 2020b)

- 27 Antes da pandemia, o velório seria o momento de encontrar amigos e parentes. Sem a possibilidade de se construir esta ocasião, torna-se mais difícil construir não só o duplo do morto, mas também expressar os sentimentos quanto a esta perda. A expressão dos sentimentos faz parte de uma série de fenômenos sociais de expressão obrigatória, que tem uma função social de caráter coletivo e simbólico. Mostrar aos outros como nos sentimos por ocasião de uma perda se torna, dessa maneira, parte do rito em si. Sem a possibilidade de expressar a tristeza, o luto se torna também interdito.
- 28 As proibições físicas que operam sobre o corpo do morto, portanto, passam a não contaminar somente aquilo que ele toca – os caixões, os coveiros, os cemitérios – mas também uma instância de caráter subjetivo, que diz respeito aos sentimentos em relação a estes mortos. A interdição do luto impede as despedidas e deixa a sensação de vazio, dificulta que se expresse socialmente a perda destes mortos e bloqueia a vivência comunitária dos ritos.
- 29 O que ocorre, de certa maneira, é a despersonalização dos corpos dos mortos. O caráter contaminante do corpo faz que com apareça a necessidade de o cadáver ser disposto o mais rápido possível, sem que seja possível construir ritos em torno dele – sejam ritos em torno de seu corpo, sejam ritos que envolvem a expressão dos sentimentos daqueles que ficam. A abolição da morte personalizada cria o anonimato deste morto, que passa a existir não como indivíduo, mas como apenas mais um dentro de um grande número de mortos. É possível que estes mortos sejam, de alguma forma, semelhantes ao cadáver ultrajado, que
- (...) não toma parte nem no silêncio que envolve o morto habitual, nem no canto em louvor do morto heróico; nem vivo porque foi morto, nem morto porque privado de funerais, detrito perdido nas margens do ser, ele representa o que não se pode celebrar nem muito menos esquecer. (Vernant, 1978, p. 59-60)
- 30 Mas, ao contrário do que ocorria na Grécia Antiga, em que o cadáver ultrajado era exposto e se tornava alimento para cães e aves de rapina, o corpo dos mortos da pandemia se torna ultrajado por seu caráter de proibição ao toque. Sem o toque, sendo interdito, ele se torna um ser marginal.

## Conclusões

- 31 O ritual funerário, enquanto ritual simbólico, é um momento em que o corpo deixa de representar a subjetividade do morto. É a partir desta separação que podemos falar na ideia do *kolóssos*, conforme conceituada por Jean-Pierre Vernant: um objeto material, separado da pessoa morta, mas que é signo de sua presença – e, também, de sua ausência. Trata-se de uma “tentativa paradoxal para inscrever a ausência na presença, inserir o outro, o algures, em nosso universo familiar” (Vernant, 1990 [1973], p. 402). A pessoa se torna então um traço, uma lacuna – um corpo social, para além do corpo físico:
- (...) a morte divorcia a alma do corpo; abre, assim, a possibilidade e a realidade de duas ordens distintas e combinadas - a ordem material do corpo e a ordem simbólica da alma. Os ritos que se seguem imediatamente ao desenlace - e desenlace significa justamente a separação dessas entidades antes enlaçadas - são ritos

complexos e elaborados que tentam justamente dar conta da existência, a partir do momento da morte, de duas realidades distintas e tensionadas entre si (Martins, 1983, p. 264)

- 32 A interdição causada pela pandemia, ao alterar a criação deste duplo, atinge também aqueles que permanecem. A morte, afinal, “não é um acontecimento puramente de ordem física: ao destruir um ser humano ela elimina um ser social” (Martins, 1983, p. 194). Deve-se pensar em uma morte que opera em duas instâncias: não apenas aquela do corpo físico, mas também a morte dos laços criados por este indivíduo na sociedade em que habitava. Dessa maneira, com a falta do corpo, com a ocultação do morto, se atinge a própria vida. Uma sociedade em que não é possível falar da morte torna-se uma sociedade em que não é possível falar, também, da vida. Assim, o tempo da pandemia se torna um tempo paralisado - um tempo em que não é possível velar os mortos e, por isso, se perde controle sobre a própria vida:

Quando a morte acontece em momento de graves crises sociais, como guerras, fome e epidemias, ela se torna ainda mais perturbadora, pois escapa do curso considerado "normal" nas sociedades. Diante da morte coletiva, das perdas que afetam milhares de pessoas e das quebras da rotina, o sentido dos ritos se dissipa, e as reações sociais tomam novo rumo. (Schwarcz & Starling, 2020, p. 323-324)

- 33 Com o interdito imposto sobre o corpo do morto, e a conseqüente impossibilidade de continuação dos ritos da maneira como eles aconteciam, criam-se outras formas rituais de se construir o duplo, e de dar visibilidade ao que é invisível. Novas possibilidades, portanto, de fazer acontecer o rito funerário.
- 34 É dentro deste contexto que as imagens presentes nos noticiários passam a operar com função dupla. Ao mesmo tempo que seguem com o papel dado a elas no momento anterior à pandemia - o de transmitir uma mensagem ao leitor -, elas também passam a funcionar a partir de um segundo lugar: a partir delas, os ritos que se tornaram interditos passam a acontecer dentro do que é possível. “Como um animal social, o homem é um animal ritual.” (Douglas, 2010 [1966], p. 80). Na falta do corpo para se performar o rito - o ritual funerário é, afinal, um rito em que o corpo se torna imprescindível para a construção da imagem de um outro, de um duplo, de uma situação em que possa ocorrer a separação entre aquilo que é visível e aquilo que é invisível - se encontram novos espaços para que ele aconteça, mesmo que estes espaços sejam virtuais. O corpo da fotografia se torna um local possível dos ritos funerários da pandemia. Um local que existe apesar de tudo: apesar da barbárie, apesar dos interditos, apesar das proibições e da dor. Afinal, “Se o ritual é suprimido de uma forma, ele aparece inesperadamente em outras, tão mais forte quanto mais intensa for a interação social.” (Douglas, 2010 [1966], p. 80).
- 35 Dessa maneira, o próprio corpo da fotografia acaba por se tornar - ele mesmo - parte dos ritos funerários destas mortes, que aconteceram como ato coletivo. A fotografia constrói, em torno de si, o símbolo do corpo que se encontra interdito. A partir dela, é possível acessar a construção do duplo do morto e, dentro do possível, estabelecer novas formas - novos caminhos, novas maneiras - de produzir o rito funerário. A morte escapa pelas bordas, procurando novas maneiras de se fazer encontrar pela coletividade, buscando novos espaços onde possa cumprir sua função social, e as fotografias de imprensa se tornam uma das maneiras de criar os símbolos necessários para que isso aconteça.

---

## BIBLIOGRAFIA

- ARIÉS, Phillippe. 2012. *História da morte no ocidente: da Idade Média aos nossos dias*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira (Saraiva de Bolso).
- BARTHES, Roland. 1984. *A Câmara Clara: nota sobre a fotografia*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- BARTHES, Roland. 2018. "A mensagem fotográfica". IN *Barthes: O óbvio e o obtuso: ensaios críticos III*. Lisboa: Edições 70, pp. 11-26.
- BELTING, Hans. 2014. "Imagem e morte". IN *Belting: Antropologia da imagem: para uma ciência da imagem*. Lisboa: KKYM, pp. 181-238.
- BENJAMIN, Walter. 2012. "Pequena história da fotografia". IN *Benjamin: Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, pp. 97-116.
- DEBRAY, Régis. 1993. *Vida e morte da imagem: uma história do olhar no ocidente*. Petrópolis: Vozes, pp. 13-43.
- DIDI-HUBERMAN, Georges. 2020. *Imagens apesar de tudo*. São Paulo: Editora 34.
- DOUGLAS, Mary. 2010. *Pureza e perigo*. São Paulo: Editora Perspectiva.
- CAIUBY NOVAES, Sylvia (Org.). 2015. *Entre arte e ciência: A fotografia na antropologia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.
- FAVRET-SAADA, Jeanne. 2005. "Ser afetado". *Cadernos de Campo*, São Paulo, n. 13, pp.155-161.
- JUNQUEIRA DOS SANTOS, Carolina. 2015. *O corpo, a morte, a imagem: a invenção de uma presença nas fotografias memoriais e post-mortem*. Tese (Doutorado) – Escola de Belas Artes, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- LE BRETON, David. 2012. *A sociologia do corpo*. Petrópolis: Editora Vozes.
- MARTINS, José de Souza (Org.). 1983. *A morte e os mortos na sociedade brasileira*. São Paulo: Hucitec.
- MAUSS, Marcel. 1979. "A expressão obrigatória dos sentimentos". IN *Cardoso de Oliveira (Org.): Marcel Mauss: Antropologia*. São Paulo: Ática, pp. 147-153.
- PINHEIRO KOURY, Mauro Guilherme. 2004. "Fotografia e interdito". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 19, n. 54.
- PINHEIRO KOURY, Mauro Guilherme. 2014. "O luto no Brasil no final do século XX". *Caderno CRH*, vol. 27, no. 72, pp.593-612.
- SCHWARCZ, Lilia; Starling, Heloisa Murgel. 2020. *A Bailarina da Morte: A gripe espanhola no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.
- SONTAG, Susan. 2004. *Sobre a fotografia*. São Paulo: Companhia das Letras.
- VERNANT, Jean-Pierre. 1978. "A bela morte e o cadáver ultrajado". *Discurso*, São Paulo, Editora Ciências Humanas, n. 9, pp. 31-62.
- VERNANT, Jean-Pierre. 1990. "Do duplo à imagem". IN *VERNANT: Mito e Pensamento entre os gregos: estudos de psicologia histórica*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, pp. 383-415.

VICENTE DA SILVA, Andreia. 2020a “Os “ritos possíveis” de morte em tempos de coronavírus”. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. Rio de Janeiro: Reflexões na Pandemia – pp. 1-12.

VICENTE DA SILVA, Andreia. 2020b. “Velórios em tempos de Covid-19”. Boletim Cientistas Sociais, n. 25.

## NOTAS

1. As fotografias apresentadas aqui foram retiradas de um acervo, construído por mim entre março de 2020 e agosto de 2021, que conta com 232 imagens de diversos periódicos brasileiros. O acervo pode ser encontrado neste link, junto de três tabelas que ajudam na localização das imagens.

2. Quanto aos velórios, Andreia Vicente da Silva escreve que “O manual do Ministério da Saúde (25/03/2020) explicita uma série de procedimentos para lidar com o defunto que envolvem tanto o pessoal técnico quanto as famílias. O corpo deve ser reconhecido apenas por um familiar ou responsável, que precisa manter uma distância mínima de dois metros. Sugere-se inclusive que o reconhecimento seja feito por fotografia, a depender da estrutura, evitando-se ao máximo a aproximação do cadáver. Não é recomendado que sejam realizados serviços de tanatopraxia, que envolvem a conservação, o asseio e o embelezamento do cadáver. Nem mesmo a autópsia é realizada se o caso estiver confirmado. Todos os orifícios naturais e de drenagem devem ser rigorosamente tamponados e o cadáver deve ser envolto em três camadas de capas impermeáveis lacradas e cuja etiqueta descreve “Covid-19, agente biológico classe de risco 3”. No fim de todo o processo de manejo, o defunto segue para o cemitério em um caixão lacrado e uma declaração de óbito é entregue à família com a descrição da doença causadora da morte: Covid-19 e CID B34.2 (em caso de infecção não especificada) ou U04.9 (em caso de síndrome respiratória aguda grave).” (VICENTE DA SILVA, 2020a, p. 3)

---

## RESUMOS

Este trabalho analisa a produção de fotografias sobre as mortes causadas pela pandemia de Covid-19 no Brasil. Partindo do corpo do morto, que durante a pandemia se tornou interdito devido às proibições impostas pelo caráter viral do coronavírus, tenta-se compreender de que maneiras os ritos funerários que envolvem tais corpos puderam continuar existindo neste contexto. Com os corpos dos mortos interditos, de que modo as fotografias conseguem ajudar na construção do universo simbólico dos ritos funerários? O que foi encontrado sugere que as imagens jornalísticas ganham destaque como local possível da existência dos ritos que a pandemia interditou – um local que existe apesar de tudo, dentro das impossibilidades dadas pelo momento.

This paper analyzes the production of photographs about the deaths caused by the Covid-19 pandemic in Brazil. Starting from the body of the dead, which during the pandemic became interdicted due to the prohibitions imposed by the viral aspect of the coronavirus, I try to understand in what ways the funerary rites involving such bodies could continue existing in this

context. With the bodies of the dead interdicted, in what ways are photographs able to help in the construction of the symbolic universe of the funerary rites? What was found suggests that the journalistic images gain prominence as a possible place for the existence of the rites that the pandemic interdicted - a place that exists in spite of everything, within the impossibilities given by the moment.

## ÍNDICE

**Mots-clés:** imagens da morte, pandemia, ritos funerários, fotografia, mídia

**Keywords:** images of death, pandemic, funerary rites, photography, media

## AUTOR

### MARIANNA KNOTHE SANFELICIO

Graduada em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo

São Paulo/SP - Brasil

E-mail: [ma.sanfelicio@gmail.com](mailto:ma.sanfelicio@gmail.com)

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8940-9133>